
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO DE LUTO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 21 DE ABRIL DE 2025

DECRETA LUTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o
falecimento da Servidora pública do município, JULIANA DE
SANTANA ALVES, em 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à população
caaporense em seu mister;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto no Município de Caaporã, por 3 (três)
dias, pelo falecimento da servidora JULIANA DE SANTANA
ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 21 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO EM 21 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:

Julia Nazario de Oliveira

Código Identificador:E1CE7D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 23/04/2025. Edição 3853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>